



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de aditamento nº 145 ao Convênio nº 031/2.013
Processos Administrativos nº 1516/2.013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 145 AO CONVÊNIO Nº 031/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E O Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO CMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente Nilza Pinheiro dos Santos, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 07/08/2013, e de outro, a **Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI**, com sede na Rua Monsenhor Ferrari, nº 103 - Centro - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 02 e CNPJ 51.522.670/0001-09, neste ato, de acordo com seu estatuto representado por **Marcio Cesar Lopes da Silva**, portadora do CPF/MF 890.604.908-00 e do RG nº 5.768.457 SSP/SP, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula segunda do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais) a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 28 AGO 2013

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Nilza Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DO CMDCA

Marcio Cesar Lopes da Silva
Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI

Testemunhas:

1.
Nome: **Glória B. B. de Lima**
R.G. 32.405.351-5
C.P.F. 239.440.458-99

2.
Nome: **Sueli Isabel Tamolin**
R.G. 9.934.373
C.P.F. 834.932.638-72